



**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
UMBAÚBA - ESTADO DE SERGIPE**

Decreto Legislativo nº 03 de 02 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento Interno e Lei Orgânica, DECIDE:

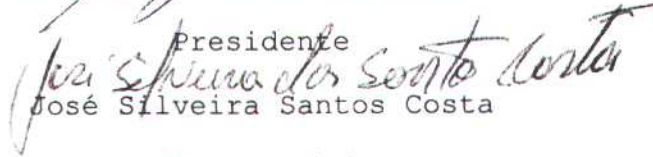
Art. 1º- Fica nomeada A Senhora, Edineide Alves Santos, portadora do CPF 085.785.488-76 no cargo Assessora Parlamentar no quadro de provimento comissionado CC-V.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de Umbaúba, Estado de Sergipe.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa

Presidente


José Silveira Santos Costa

1º Secretário

Publicação:

Declaro para os fins devidos que o decreto, acima mencionado foi devidamente publicado no mural da Câmara Municipal para conhecimento geral, em 02 de janeiro de 2015.

Anselmo Luiz Messias Mendes


Diretor da Secretaria Geral